



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANABI - SP**

Rua Dr. Cunha Júnior, 242 - Centro - CEP 15.170-000  
Fone/Fax (17) 3272-9000 / 3272-9002 - CNPJ 45.157.104/0001-42



**LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS N.º 22**

**FLS. 15**

**PORTARIA MUNICIPAL N.º 3.970/2022.**

**Objeto:** Exonera, o servidor público municipal Sr. Sergio Paulo de Oliveira, do cargo de Fisioterapeuta, dando outras providências.

**NORAIR CASSIANO DA SILVEIRA**, Prefeito do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidos por Lei, e;

**CONSIDERANDO**, que o servidor acima mencionado já contribuiu para o gozo de sua aposentadoria e encontra-se aposentado junto ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS;

**CONSIDERANDO**, que a municipalidade possui em seu quadro efetivo, outros servidores com o cargo de fisioterapeuta;

**CONSIDERANDO**, a Seção XI, art. 36, inciso V, da Lei Complementar n.º 47/2015, que “Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Tanabi e dá outras providências”;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Exonerar, em razão da aposentadoria junto ao Regime Geral de Previdência Social, o servidor público municipal Sr. Sergio Paulo de Oliveira, portador do RG n.º 7.626.867 SSP/SP, inscrito no CPF sob n.º 005.232.068-52, do cargo de Fisioterapeuta.

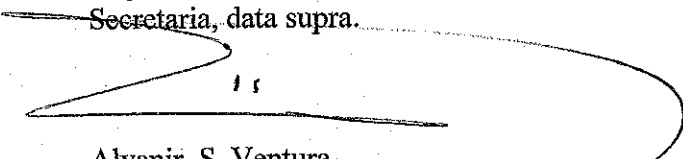
**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tanabi.  
Em 26 de janeiro de 2022.

  
**NORAIR CASSIANO DA SILVEIRA**  
Prefeito do Município

Registrado e Publicado na  
Secretaria, data supra.

  
Alvanir S. Ventura  
Secretário Municipal da Administração